

RESOLUÇÃO-COFECI Nº 1.039/2007

Revoga a Resolução-Cofeci nº 958/2006 que instituiu o Programa de Complementação Técnico-Educacional e a correspondente avaliação através de Teste de Capacitação Profissional (TC).

O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – COFECI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, XVII, da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978,

CONSIDERANDO a decisão adotada pelo Egrégio Plenário na Sessão realizada no dia 1º de dezembro de 2006;

R E S O L V E :

Art. 1º - **REVOGAR** a Resolução-Cofeci nº 958, de 15 de março de 2006, que instituiu o Programa de Complementação Técnico-Educacional e a correspondente avaliação através de Teste de Capacitação Profissional(TC), alterada pela Resolução-Cofeci nº 967, de 14 de junho de 2006, a qual fica, por consequência, igualmente revogada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília(DF), 03 de janeiro de 2007.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

CURT ANTONIO BEIMS
Diretor Secretário